



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO  
**ATSum 0000988-51.2012.5.03.0144**  
AUTOR: CRISTINA COSTA CRUZ  
RÉU: CAMILA APARECIDA SIMOES ALVES E OUTROS (1)

## DECISÃO

Vistos os autos.

Tendo em vista o descumprimento do acordo, homologo os cálculos apresentados pela reclamante, (ID. b81e697), **atualizados até 22/03/2024**, fixando o valor da execução em **R\$ 5.412,14**, ressalvadas as devidas atualizações.

Julgo subsistente a penhora de ID. 1c67b56 e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **15.5.2023 às 14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado no SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, Rua Estoril, nº 938, São Francisco, BH/MG.

**Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID. 1c67b56.**

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 01 de abril de 2024.

**JULIANA CAMPOS FERRO LAGE**  
Juíza Titular de Vara do Trabalho

